

Ofício nº 061/2021 -A

São Paulo, 31 de maio de 2021

Ilmo. Senhor

Wagner Vilas Boas de Souza

Secretário de Educação Superior - SESu

Assunto - Proposta de aperfeiçoamento do Fies

Proposta de aperfeiçoamento do Fies

Desde 2015 a queda do total de estudantes matriculados com financiamento pelo Fies vem se acentuando e, a partir de 2018, o índice de alunos beneficiados com o programa chegou a níveis muito baixos. O programa, que chegou a apoiar a formação de mais de 40% dos estudantes brasileiros matriculados no ensino superior privado em 2014, atualmente não chega a 10% desse contingente de pessoas que, em sua maioria, integram núcleos familiares e sociais vulneráveis.

Três fatores explicam a redução drástica do número de estudantes matriculados com financiamento pelo Fies:

- 1) Expressiva redução do orçamento do programa após o ano eleitoral de 2014;
- 2) Exigência de pontuação mínima de 450 pontos no ENEM, e não zerar a redação, para poder pleitear o financiamento;
- 3) Rigoroso ajuste dos limites de renda para os alunos poderem pleitear o benefício.

O Plano Nacional de Educação prevê atingir 33% de taxa de escolarização líquida no ensino superior até o ano de 2024. Contudo, conforme as projeções do Instituto Semesp (anteriores à pandemia da Covid-19), a taxa de escolarização líquida do ensino superior no Brasil, em três diferentes cenários, com e sem Fies, atingiria os seguintes patamares até essa data:

- Cenário 1, sem Fies: 18% em 2024;
- Cenário 2, com FIES com restrições: 20% até 2024;
- Cenário 3, com FIES sem restrições: 25% até 2024.

Importante destacar que, com o pequeno custo com subsídios nas taxas de juros e algum custo com a inadimplência, o investimento público total por estudante no Fies ainda é

uma pequeníssima fração do custo de um aluno na universidade pública, o que caracteriza o programa como uma iniciativa de elevado alcance econômico e social.

Por outro lado, também é compreensível a redução de vagas de financiamento estudantil em virtude da escassez de recursos devido à crise econômica no país, agravada com a pandemia da Covid-19. No entanto, mesmo com pouca oferta, ainda se observa que sobram vagas do Fies, o que não faz sentido em virtude da grande demanda por ensino superior de estudantes de camadas sociais menos favorecidas.

Nesse sentido, o Semesp apresenta à Secretaria de Educação Superior (SESu) três propostas que podem melhorar o desempenho de preenchimento das vagas disponibilizadas para o financiamento estudantil Fies.

1. Reavaliação do sistema limitador de renda

Conforme pesquisa realizada pelo Instituto Semesp com mais de 5,5 mil alunos, a maior parte dos entrevistados desistiu do Fies no processo seletivo devido ao baixo percentual da mensalidade coberto pelo sistema de financiamento. Esse público potencial, com pontuação no ENEM igual ou superior a 450 pontos, e que não zerou na redação, em sua maioria se situa na faixa de renda per capita de 2 a 3 salários mínimos. No entanto, nessa faixa, para mensalidades médias, o percentual financiado pelo programa não é suficiente e, por esse motivo, a maioria dos alunos desiste.

Seguem alguns exemplos do quanto é restritiva a tabela de comprometimento do aluno pelo atual sistema do Fies:

- Um aluno com renda *per capita* de 0,5 SM que queira cursar uma graduação de R\$ 800,00 só consegue financiar 76% do valor da mensalidade.
- Um aluno com renda *per capita* de 1,0 SM que queira cursar uma graduação de R\$ 800,00 só consegue financiar 50% do valor da mensalidade.
- Um aluno com renda *per capita* de 2,0 SM que queira cursar uma graduação de R\$ 800,00 só consegue financiar 50% do valor da mensalidade.
- Um aluno com renda *per capita* de 3,0 SM que queira cursar uma graduação de R\$ 800,00 só consegue financiar 50% do valor da mensalidade.

Para superar essa limitação do sistema, a proposta do Semesp é que o candidato que comprove renda *per capita* de até 3 salários mínimos possa escolher a porcentagem de financiamento limitada a 95% do valor da mensalidade.

2. Não direcionamento das vagas para cursos de áreas estratégicas

Apesar de interessante no campo teórico, a política de direcionamento de vagas do Fies para cursos de áreas definidas como estratégicas, como Medicina, não tem se mostrado

eficiente na prática, prejudicando inclusive os objetivos do MEC de inclusão dos alunos de menor renda no ensino superior, bem como a possibilidade de atingirmos a meta 12 do PNE.

A definição das áreas prioritárias pode-se mostrar equivocada conforme as mudanças que ocorrem na economia. Dependendo do setor, mesmo com grande estímulo para oferta de mais vagas, muitas vezes não há demanda.

Um exemplo é o estímulo maior para vagas na área de Engenharia Civil. Com a crise econômica atingindo principalmente esse setor, é bastante provável que o Brasil não ofereça vagas no mercado de trabalho para absorver os próximos egressos desses cursos.

É o caso também das Licenciaturas, na medida em que, infelizmente, a carreira de professor não atrai os estudantes e, conseqüentemente, a maior parte das vagas dos cursos nessa área não é preenchida.

A proposta do Semesp é que não seja exigido o direcionamento das vagas do Fies para cursos de áreas definidas como estratégicas, permitindo-se o ingresso dos jovens no ensino superior com financiamento do programa independentemente da sua área de escolha.

3. Utilização do FGTS para amortização do Fies

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é um importante instrumento de política pública para proteção do trabalhador, uma vez que prevê o provisionamento de recursos para as situações de desemprego, aposentadoria, aquisição de moradia e casos específicos de doenças graves que impactam a vida dos cidadãos e de suas famílias.

Considerando que a inclusão de alunos de baixa renda no ensino superior representa uma importante conquista para a vida desses cidadãos, a possibilidade das famílias fazerem uso dos seus próprios recursos no FGTS para estimular o acesso e a permanência de seus membros no ensino superior é uma alternativa que seguramente trará retornos positivos para o desenvolvimento do país.

Permitir o acesso ao ensino superior por meio da utilização do FGTS para custeio de encargos educacionais em instituições privadas é, sem dúvida, uma política pública assertiva para proteção ao trabalhador. No mesmo sentido, os recursos do FGTS também poderiam ser direcionados para amortização do Fies após a conclusão do curso, o que reduziria o risco de inadimplência e o receio do endividamento para iniciar uma graduação.

Já existem Projetos de Lei tramitando no Congresso Nacional que propõem o uso do FGTS para custear as mensalidades escolares e também para custear as parcelas do Fies. Nesse sentido, a proposta do Semesp é que essas iniciativas parlamentares sejam

estimuladas e endossadas oficialmente pelo MEC para que esses objetivos sejam atingidos.

Sendo o que nos cumpria apresentar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, reiterando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcia Maria Teixeira

Presidente